

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS****ATA 01/2022**

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVE, INSTITUÍDO PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 180 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aos 27 dias do mês janeiro de 2022, às 10:00 horas, na sede do IPREVE reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos para reunião ordinária do mês. O Presidente do Comitê de Investimentos Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira, juntamente com os membros Juliane da Silva Magalhães e Lucas Scagliusi Miguel. Dando início presidente abriu a reunião cumprimentando a todos e dando início a leitura do relatório de investimentos do mês de dezembro de 2021. O Instituto de Previdência possui o patrimônio aplicado no mês de dezembro no valor de R\$ 47.934.782,15 (quarenta e sete milhões novecentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e quinhentavos). A rentabilidade do mês foi 1,01% totalizando o valor de R\$ 466.631,18 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e um reais e dezoito centavos). A meta atuarial do mês de dezembro é de 16,19% contra 0,22% da carteira até o mesmo período. Ficando longe da meta atuarial do ano de 2021, devido ao cenário econômico e a pandemia. Ficou definida na nova Política de Investimento de 2022 conforme a Duration do cálculo atuarial de 18 anos a taxa de juros ficou em 4,88% em conformidade com a SPREV Nº 6.132, de 25 de maio de 2021. O patrimônio aplicado é de 76,82% na Caixa Econômica Federal e 22,57% no Banco do Brasil, Banco Itaú 0,61%. O percentual aplicado em fundos de renda fixa é de 83,70%, em Fundos Multimercado 6,21%, em Renda Variável 5,84%, Investimentos no Exterior 4,22% e em contacorrente 0,03%. A carteira segue enquadrada à Resolução CMN nº 3.922/2010 e à Política de Investimento vigente. Os indicadores do mês apresentam os seguintes percentuais, CDI 0,76%, IRF-M 1,89%, IMA-B 0,22% e IBOVESPA 2,85%. O novo cronograma de reuniões ficou assim definido para o ano de 2022, 22/02, 25/03, 25/04, 25/05, 24/06, 26/07, 25/08, 23/09, 24/10, 25/11, 20/12. Comentário econômico SMI do mês de dezembro de 2021: o último mês de 2021 registrou continuidade nas preocupações com a pandemia, após a descoberta da variante Ômicron no final de novembro, que levou a novos fechamentos em alguns países. No Brasil, dezembro trouxe a resolução de alguns assuntos que vinham preocupando os mercados nos meses anteriores, com a aprovação no Congresso e sanção presidencial da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios e a aprovação do Orçamento para 2022. Mesmo com a redução de incertezas proporcionada por esses dois eventos, fatores de risco para o cenário fiscal continuaram a afetar as expectativas. As informações que surgiram acerca da variante Ômicron durante o mês de dezembro foram positivas, de modo geral, com evidências de que essa nova cepa tem menor gravidade e letalidade, apesar da maior transmissibilidade. Estudos preliminares apontando para uma boa eficácia de vacinas contra a Ômicron, após uma dose de reforço, também contribuíram para um certo alívio em relação a essa nova ameaça. Ainda assim, o fato de existirem poucas informações sobre a variante fez com que os mercados seguissem cautelosos ao longo do mês. Aqui no Brasil, o cenário fiscal continuou a dominar a formação de expectativas em dezembro. Logo no início do mês, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios foi aprovada em dois turnos no Senado com algumas alterações, que fizeram com que o texto tivesse que voltar à Câmara dos Deputados para ser votado novamente. Dentre as mudanças, se destacaram a vinculação do espaço fiscal aberto pelo projeto ao Auxílio Brasil e às despesas previdenciárias e o estabelecimento do término do limite no pagamento de precatórios em 2026, em vez de 2036, como era originalmente. Ambas foram recebidas de forma positiva pelo mercado. Após um período de debates, os congressistas decidiram dividir a PEC em duas partes, de forma a acelerar a sua promulgação. A primeira delas, contendo apenas os trechos que já haviam sido aprovados tanto na Câmara quanto no Senado, foi rapidamente promulgada, enquanto a segunda, que continha os trechos alterados no Senado, foi aprovada posteriormente na Câmara sem alterações, e promulgada no dia seguinte à sua aprovação. A promulgação da primeira parte possibilitou o início do pagamento do Auxílio Brasil pelo governo,



**IPREVE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
BARRA VELHA**

enquanto a segunda possibilitou uma redução de incertezas sobre o cenário fiscal. A próxima reunião foi confirmada para o dia 22 de fevereiro de 2022 no mesmo horário. Sem mais nada a tratar segue ata assinada pelos presentes, para aprovação do Conselho Fiscal.

Eivaldo Navarro Cachoeira – Presidente do Comitê de Investimentos – CGRPPS – 443

Juliane da Silva Magalhães – Membro do Comitê de Investimentos – CGRPPS – 4732

Lucas Scagliusi Miguel – Membro do Comitê de Investimentos – CGRPPS – 4733